

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório n. 016|2025

Pregão Eletrônico n. 002/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001|2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA-MG E A EMPRESA PYRASOM LTDA.**

**MUNICÍPIO DE PIRAÚBA**, com Paço Municipal na Rua Opemá, nº 10, Centro na cidade de Piraúba/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.554.147/0001-99, neste ato representado, pelo Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer Sr. Ivair do Amaral de Oliveira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **PYRASOM LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.531.797/0001-77, com sede na Rua Vereador Antônio Rodrigues Neto, nº 119, Boa Vista, Piraúba-MG doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado por neste ato representado pelo Sócio/administrador Moysés Teixeira Vital, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n. 016|2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 001|2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, no período de 25/02/2026 a 25/02/2027, mantendo-se todos os itens registrados e as quantidades e preços originalmente licitadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.



## CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 799.000,00 (setecentos e noventa e nove mil reais), considerando o instrumento originário, nos seguintes termos:

| LOTE 01 |                                                                                                                                                                                                                                       | CARRO DE SOM, LOCUÇÃO E SONORIZAÇÃO |        |                       |                    |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|-----------------------|--------------------|
| LOTE    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                             | UNID                                | QUANT. | VALOR UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR TOTAL<br>R\$ |
| 1.1.    | Carro de som com potência mínima de 30 mil wats RMS, com 08 microfones com fio e 02 sem fio, mesa de som de no mínimo 16 canais. Documentação veicular em dia emitida pelo Detran/Inmetro e demais órgãos regulamentadores.           | DIÁRIA                              | 05     | 7.840,00              | 39.200,00          |
| 1.2.    | Locutor profissional para eventos, 8 horas de serviço.                                                                                                                                                                                | DIÁRIA                              | 23     | 1.200,00              | 27.600,00          |
| 1.3.    | SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE<br>1.1 - A contratada deverá providenciar a aparelhagem para sonorização e iluminação específicas para cada show nos dias do evento de acordo com as necessidades de cada artista ou grupo musical que se | DIÁRIA                              | 23     | 16.500,00             | 379.500,00         |



Prefeitura de

**Piraúba**

*Trabalho, respeito e compromisso.*

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>apresentar, de forma a possibilitar que eles utilizem todos os efeitos especiais que disponham.</p> <p>1.2 - São de responsabilidade da empresa contratada, além da mão de obra necessária, as atividades de montar, desmontar e instalar os equipamentos, a carga e o transporte dos mesmos e as peças sobressalentes para substituição e/ou correção de defeitos.</p> <p>1.3 - Deverá permanecer no local do evento, técnico da empresa para corrigir eventuais falhas e defeitos.</p> <p>1.4 - A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção dos equipamentos, corrigindo imediatamente falhas e defeitos que ocorrerem e todos os demais custos necessários para a total e completa realização do serviço.</p> <p>1.5 - Duas horas antes do início da programação do dia e durante toda a realização do evento a empresa deverá, sem ônus adicional para o município, possuir locutor para efetuar os avisos e</p> |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| comunicações necessárias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
| 1.6 - A empresa contratada deverá proceder à divulgação de avisos de utilidade pública e outras comunicações de interesse público solicitados pela administração municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
| 1.7 - Os equipamentos deverão estar montados e testados até 24 horas antes do início dos shows.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
| 1.8 - Segue, abaixo, a relação MÍNIMA dos equipamentos de sonorização e de iluminação e seus respectivos quantitativos:<br>SISTEMA PA<br>24 altas (2X12, com 2 drivers cada caixa)<br>sub 218<br>Front fill<br>04 caixas<br>Delay (se necessário)<br>Gerenciamento (Dolby Lake, Dbx, Marani)<br>Amplificadores (power soft e láb grupem<br>02 Mesas (PM 5 D RH, digi Mix rack com 3 DSP)<br>MICROFONES<br>5 md 421<br>5 sm beta 98<br>5 604<br>10 sm 91 |  |  |  |  |



Prefeitura de

**Piraúba**

*Trabalho, respeito e compromisso.*

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| 16 sm 58<br>16 sm 57<br>3 mic sem fio<br>2 kits de microfone<br>para bateria<br>PRÉ<br>AMPLIFICADORES<br>02 amplificadores<br>para guitarra (fender<br>twimreverb ,Jcm 900<br>ou similar)<br>01 amplificadores de<br>contrabaixo<br>(ampegueSvt, Hartke<br>ou similar)<br>Caixa para contra<br>baixo (ampegue,<br>Hartke ou similar)<br>01 x 15" +4 x 10" ou<br>8 x 10"<br>ILUMINAÇÃO<br>24 Beam 9 R<br>32 pares led<br>01 mesa de luz 2048<br>canais mínimo<br>(pérola touch, pérola<br>2010, grande MA<br>com 7 universos)<br>01 Grid 10 x 8 x 6 M<br>com 3 linhas (Q50 e<br>Q 30 Alumínio)<br>08 Mini brut 6<br>lâmpadas<br>12 par 64 foco 5, 3,<br>2,1<br>48 canais rack dimer<br>Dmx<br>10 elipse<br>Obs: A Empresa<br>prestadora do serviço<br>deverá fornecer todo<br>o sistema de<br>cabeamento e todo o<br>sistema de retorno<br>necessário para<br>atender aos Rides<br>técnicos exigidos<br>pelas Bandas. |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |    |          |           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----------|-----------|
|      | <p>As marcas e modelos constante dos quadros acima são meramente referenciais da qualidade e das características dos equipamentos mínimos necessários.</p> <p><u>Só serão aceitos sistemas de marca, não será aceito cópia.</u></p> <p>Deverá ser montado antes do início do evento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |    |          |           |
| 1.4. | <p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PORTE MÉDIO</p> <p>01 Console digital 48 canais (m7, VI 3000, SC 48), com 16 auxiliares;</p> <p>01 Processador Digital, 02 entradas e 08 saídas;</p> <p>01 notebook;</p> <p>12 Caixas de som modelo Line Array (transdutor 12 e 2 drives x1 pos caixa);</p> <p>08 Caixas de som tipo sub grave (2x18) para reprodução dos baixos frequências;</p> <p>01 Amplificador fone</p> <p>08 Canais;</p> <p>01 Cabeçote para baixo (2500 watts);</p> <p>01 Cubo de guitarra (2x12);</p> <p>04 Praticáveis 2x1;</p> <p>01 Corpo de bateria (bumbo, tom 1, tom 2 e surdo);</p> | DIÁRIA | 10 | 6.000,00 | 60.000,00 |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |    |          |           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----------|-----------|
|      | 15 Pedestais;<br>02 Sub snake 12 vias;<br>16 Direct Box<br><br>02 Microfones com fio de boa qualidade (Shure,AKG ou Siemens).                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |    |          |           |
| 1.5  | SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PORTE PEQUENO<br>04 Caixas de som 2x18 (1000 Watts no mínimo);<br>04 Caixas de som 1x2 + 02 Drives titanium, modelo line;<br>01 Mesa digital com no mínimo 16 canais e 08 auxiliares;<br>01 kit mic (07 peças) para bateria;<br>04 Microfones para instrumentos;<br>01 Microfone sem fio;<br>02 Monitores para retorno (SM 400, Clair, SM 222)<br>10 Pedestais com regulagens; | DIÁRIA | 10 | 2.300,00 | 23.000,00 |
| 1.6. | P10 indoor – Configuração do LED 1R1G1B (SMD 3 in 1) Resolução física do gabinete 96 x 96 pixels. Tamanho do gabinete 960 x 960 x 70 mm. Densidade por placa 82,944. Material do gabinete Alumínio 14 kg. Consumo médio 200                                                                                                                                                                              | DIÁRIA | 25 | 3.400,00 | 85.000,00 |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |    |          |           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----------|-----------|
|      | watts/m2. Consumo máximo 350 watts/m2. Ângulo de visão 140° horizontal 140° vertical. Visualização mínima 8 metros quadrados. Brilho do display 1600 NITS                                                                                                                                                                                                                                    |        |    |          |           |
| 1.7. | Painel de led de no máximo p10 – tamanho mínimo (5x3) m, funcionamento mínimo de 06 horas. Em perfeito estado de conservação e funcionamento. Incluindo operador/técnico responsável, montagem e desmontagem. Incluso documento de responsabilidade técnica (RT) com engenheiro elétrico licenciado ao CREA da estrutura montada com vigência para montagem, durante o evento e desmontagem. | DIÁRIA | 10 | 5.100,00 | 51.500,00 |
| 1.8. | Painel de led de no máximo p3 – tamanho mínimo (8x3) m, funcionamento mínimo de 06 horas. Em perfeito estado de conservação                                                                                                                                                                                                                                                                  | DIÁRIA | 10 | 7.000,00 | 70.000,00 |



Prefeitura de

**Piraúba**

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |    |           |           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----------|-----------|
|      | <p>e funcionamento. Incluindo operador/técnico responsável, montagem e desmontagem.</p> <p>Incluso documento de responsabilidade técnica (RT) com engenheiro elétrico licenciado ao CREA da estrutura montada com vigência para montagem, durante o evento e desmontagem.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |    |           |           |
| 1.9. | <p>Locação de caminhão tipo trio elétrico; com som para os quatro lados; caminhão <math>\frac{3}{4}</math> com medida de 8,5 metros de comprimento com palco superior nas medidas entre 5,7m x 3,5m de largura aberto, com guarda corpo de 1,10m com teto móvel, com técnico de som profissional para apresentações de bandas durante o período do carnaval. O trio deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 12 Sub 1218, 16 caixas (referência) ter way – contendo: 48 canais – m 7cl.</li><li>Digico sc48, 1 processador dbx 480, 1 mesa (referência igual ou superior</li></ul> | DIÁRIA | 04 | 15.800,00 | 63.200,00 |



Prefeitura de

**Piraúba**Trabalho, respeito e compromisso.  
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Yamaha) ls9 com<br>expansão 1 multi<br>cabo 48 vias,<br>2multicabos de sinal<br>12 vias, house mix, 1<br>mesa (referência<br>yamaha) ls9, Said<br>dobrado (4 altas e 4<br>sub), 1 amplificador<br>hartcksystem 2500<br>com caixa com 4 fal<br>10 e 1 com 1 fal15, 1<br>amplificador p<br>guitarra fender<br>frontman (2x12), 4<br>monitores<br>(referência) cleais sm<br>400, 1 powerplay –<br>08 canais, 1 bateria<br>(bumbo 2 tons e<br>surdo) 32<br>microfones,<br>(referência) sm 58,<br>sm 57c, sm57, beta<br>52, senheises 835,<br>938, 1 kit de mic. De<br>bateria (7mic) 20<br>pedestais com<br>caximbo, 2<br>microfone sem fio<br>(referência shureslx),<br>1 microfone sem fio<br>(referência senheiser<br>g3 4 fones), 10<br>directbot passivo, 5<br>direct box ativo,<br>iluminação, 12<br>canhões par, 2 mine<br>brut, 1 apliter 4 in 8<br>out, 1 rack dimer, 08<br>pares led 3w 8 bean |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



Prefeitura de  
**Piraúba**  
*Trabalho, respeito e compromisso.*  
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

|                                                                                                                              |  |  |  |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-------------------|
| 200 5r, 2 atômico<br>3000, 1 mesa de luz<br>2048 canais<br>(referência 1 avolites<br>2010 ou similar), 2<br>cortinas pretas. |  |  |  |                   |
|                                                                                                                              |  |  |  | <b>799.000,00</b> |

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Piraúba-MG, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.3.90.39.00.2.09.00.13.392.0010.2.0096 Realização Eventos Culturais, Artísticos e Cívicos

### **CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Piraúba, 24 de Fevereiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE PIRAÚBA**

**Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer**

**Ivair do Amaral de Oliveira**

**GESTOR**



Prefeitura de

**Piraúba**

Trabalho, respeito e compromisso.  
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

*Moyses Teixeira Vital*

PYRASOM LTDA 05.531.797/0001-77

Moyses Teixeira Vital - Sócio/Administrador

**TESTEMUNHAS**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_